

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 389/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que a servidora pública **Maria Zilma Fonseca de Souza** está inapta para exercer as funções de seu cargo de origem, com restrições para atividades;

CONSIDERANDO que o Município sempre tem que se preocupar em efetivar o Interesse Público ao caso concreto, sempre devendo prevalecer esse em face do interesse particular;

CONSIDERANDO as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Município já atestou a possibilidade de readaptação e a necessidade real de manter a servidora na nova função, qual já desenvolve na prática;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 37 da Constituição Federal privilegia a irredutibilidade de vencimento, aplicada em casos como esses;

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **MARIA ZILMA FONSECA DE SOUZA** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Agente Administrativo/**Readaptada** junto à Secretaria Municipal de Saúde, **matrícula 1338**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br